TERÇA•FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2025 • ANO XIV | N º 2231

Diário Oficial do
# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

# I M P R E N S A  E L E T R Ô N I C A

## Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

**Atendimento ao Cidadão**

| Presencial | Telefone | Horário |
|---|---|---|
| Rua Lourencio Pereira n°77, Centro, São Felix doCoribe - Bahia | 77 3491-2921 | Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 hs e 14:00 às 18:00 hs |

## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# RESUMO

## DECRETOS

- DECRETO N° 2391 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. DEYSLA LOPES DE SOUZA MENDES PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 2392 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. BRUNO DOURADO SILVA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 2393 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. MARLON REIS LESSA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 2394 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRS. CARLA SANÍTILA OLIVEIRA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 2395 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. FILZE BARROS LESSA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 2396 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. CLAUDIA VIEIRA MARQUES PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 2401 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. LUDIMILA FERNANDES DE BRITO PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 2402 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. DEIVID VICTOR COSTA SANTOS DE JESUS PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 2403 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. MARCELO BERNARDINO QUEIROZ PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO N° 2404 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SR. CLEYDSON CARDOSO COSTA MENDES PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2387 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SR. LUZIA OLIVEIRA SANTOS PARA OCUPAÇÃO GRATIFICADA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2388 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SR. WANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIA
- DECRETO Nº 2389 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. SABRINA OHANA MENEZES SANTOS PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIA
- DECRETO Nº 2390 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SRA. JULLIANE MALLERO ALMEIDA DE ILIVEIRA PARA OCUPAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIA
- DECRETO Nº 2397 DE 07 JANEIRO DE 2025- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU PARA EXERCICIO DE 2025
- DECRETO Nº 2398 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A ATAULIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM, CONFORME INDICE IPCA-E E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 2399 DE 07 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE ALTERA A TABELA DO ANEXO L - VALORES PO M DE CONTRUÇÃO CIVIL E VALORES POR M DE TERRENO DO DECRETO Nº 2209/2024
- DECRETO Nº 2400 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SR. MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA PARA OCUPAÇÃO GRATIFICADA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO SUPLEMENTAR



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

## PORTARIAS

- PORTARIA 002 DE 07 DE JANEIRO 2025
- PORTARIA 003 DE DE 07 JANEIRO DE 2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

**Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro**
**CNPJ: 16.430.951/0001-30**

## DECRETO N° 2391, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da Sra. **DEYSLA LOPES DE SOUZA MENDES** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 400/2013 e demais dispositivos pertinentes em vigor,

**DECRETA**:

**Art. 1°** - Fica **NOMEADA** para a ocupação do Cargo Comissionado de Coordenadora de Enfermagem, símbolo CC-8, 40 horas, a Senhora **DEYSLA LOPES DE SOUZA MENDES**.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

## DECRETO N° 2392, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **BRUNO DOURADO SILVA**, para ocupação de cargo comissionado no município e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Incisos II e VI do Art. 75 da Lei
Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica **NOMEADO** para o Cargo Comissionado de Diretor Médico, símbolo CC-2, constante da estrutura administrativa do Município, o Sr. **BRUNO DOURADO SILVA**, portador do CPF n° 052.505.045-07.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe - Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

## DECRETO N° 2393, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **MARLON REIS LESSA**, para ocupação de cargo comissionado no município e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos Incisos II e VI do Art. 75 da Lei
Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica **NOMEADO** para o Cargo Comissionado de Autorizador de Internação Hospitalar - AIH, símbolo CC-2.1, constante da estrutura administrativa da Saúde Municipal, o Sr. **MARLON REIS LESSA**.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe - Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

## DECRETO N° 2394, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sra. **CARLA SANÍTILA OLIVEIRA** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VI do Artigo 75° da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** para ocupação do Cargo comissionado de Diretora de Especialidades, símbolo CC-4, constante da estrutura administrativa Municipal, a Senhora **CARLA SANÍTILA OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

## DECRETO N° 2395, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da Sra. **FILZE BARROS LESSA** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 400/2013 e demais dispositivos pertinentes em vigor,

**DECRETA**:

**Art. 1°** - Fica **NOMEADA** para a ocupação do Cargo Comissionado de Coordenador do SAMU – Nível I, símbolo CC-5, a Senhora **FILZE BARROS LESSA**.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

**Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro**
**CNPJ: 16.430.951/0001-30**

## DECRETO Nº 2396, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.* ***CLAUDIA VIEIRA MARQUES*** *para ocupação de Cargo Comissionado e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VI do Artigo 75º, da Lei orgânica Municipal e na Lei Municipal n° 447/2014,

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** para o Cargo Comissionado de Diretora de Gestão de Saúde, símbolo CC-4, constante da Estrutura Administrativa Municipal, a Senhora **CLAUDIA VIEIRA MARQUES**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

**Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro**
**CNPJ: 16.430.951/0001-30**

# DECRETO Nº 2401, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.* ***LUDIMILA FERNANDES DE BRITO*** *para ocupação de Cargo Comissionado e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, parágrafo único do art. 82, da Lei orgânica Municipal, Lei Municipal n° 447/2014, bem com os demais dispositivos em vigor,

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica - NIVEL I, símbolo CC-5, constante da Estrutura Administrativa Municipal, a Senhora **LUDIMILA FERNANDES DE BRITO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

## DECRETO N° 2402, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **DEIVID VICTOR COSTA SANTOS DE JESUS** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 400/2013, suas alterações e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** para ocupação do Cargo comissionado de Coordenador de Atenção Básica – NIVEL II, símbolo CC-8, constante da estrutura administrativa Municipal, o Senhor **DEIVID VICTOR COSTA SANTOS DE JESUS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

**Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro**
**CNPJ: 16.430.951/0001-30**

## DECRETO N° 2403, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **MARCELO BERNARDINO QUEIROZ** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 400/2013, suas alterações e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

**DECRETA**:

**Art. 1°** - Fica **NOMEADO** para o Cargo Comissionado de Diretor de Convênios, símbolo CC-4, constante da Estrutura Administrativa Municipal, o Senhor **MARCELO BERNARDINO QUEIROZ**.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

## DECRETO N° 2404, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **CLEYDSON CARDOSO COSTA** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 400/2013, suas alterações e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

**DECRETA**:

**Art. 1°** - Fica **NOMEADO** para o Cargo Comissionado de Diretor Administrativo de Controle e Compras, símbolo CC-5, constante da Estrutura Administrativa Municipal, o Senhor **CLEYDSON CARDOSO COSTA**.

**Art. 2°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

**Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro**
**CNPJ: 16.430.951/0001-30**

## DECRETO N° 2387, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **LUZIA OLIVEIRA SANTOS** para ocupação de função gratificada e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, no Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** para ocupação da função gratificada de Coordenadora de Vigilância e Saúde, símbolo FG- 2, constante da estrutura administrativa municipal, Senhora **LUZIA OLIVEIRA SANTOS**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

## DECRETO N° 2388, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **WANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA** para ocupação de Cargo Comissionado e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei 400/2013, suas alterações e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADO** para ocupação do Cargo Comissionado de Coordenador de Apoio Institucional de Atenção Básica – NIVEL II, constante da estrutura administrativa Municipal, símbolo CC-8, 40 horas, o Senhor **WANDERSON SANTANA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

## DECRETO Nº 2389, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*Dispõe sobre a nomeação da Sra.* ***SABRINA OHANA MENEZES SANTOS*** *para ocupação de Cargo Comissionado e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, parágrafo único do art. 82, da Lei orgânica Municipal, Lei Municipal n° 447/2014, bem com os demais dispositivos em vigor,

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Vigilância Sanitária - NIVEL I, símbolo CC-5, constante da Estrutura Administrativa Municipal, a Senhora **SABRINA OHANA MENEZES SANTOS**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

**Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro**
**CNPJ: 16.430.951/0001-30**

## DECRETO N° 2390, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação da Sra. **JULLIANE MALLERO ALMEIDA DE OLIVEIRA** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal e na Lei 400 de 28 de fevereiro de 2013 e Lei 447 de 10 de novembro de 2014,

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** para o cargo comissionado de Coordenador de Saúde Bucal Nível I, Símbolo CC-5, constante da estrutura administrativa do Município, a Senhora **JULLIANE MALLERO ALMEIDA DE OLIVEIRA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

**Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro**
**CNPJ: 16.430.951/0001-30**

# DECRETO Nº 2397, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre alteração do calendário de pagamento do IPTU para o exercício de 2025 e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 18 da Lei n.º 192, de 31 de dezembro de 2002 – Código Tributário Municipal,

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica alterado os seguintes prazos para pagamento do IPTU/2025, que poderá ser quitado em Cota Única ou até 04 (quatro) parcelas mensais, de acordo com as seguintes tabelas:

**CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU – 2025 (COTA ÚNICA)**

| COTA ÚNICA | |
|---|---|
| Vencimento | 31/05/2025 |
| Desconto | 10% |

**CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DO IPTU – 2022 (PARCELAMENTO)**

| Parcela | 1ª | 2ª | 3ª | 4ª |
|---|---|---|---|---|
| Vencimentos | 31/05/2025 | 30/06/2025 | 31/07/2025 | 31/08/2025 |

**Parágrafo Único**. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$ 30,00 (trinta reais).

**Art. 2º** - Não havendo expediente bancário em quaisquer dos prazos constantes dos carnês de IPTU, o vencimento será automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

**Art. 3º** - O pagamento em parcelas deverá ser feito nos vencimentos e em caso de atraso ficará sujeito aos acréscimos moratórios legais.



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA**

**Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro**
**CNPJ: 16.430.951/0001-30**

**Art. 4º** - O pagamento de cada parcela independentemente de estarem pagas as anteriores e não presume a quitação da demais.

**Art. 5º** - Considera-se legalmente notificado o contribuinte após publicação do Edital comunicando o lançamento e os prazos de pagamento do IPTU/2025.

**Art. 6º** - A possibilidade de entrega do carnê pelo Fiscal de Tributos não desobriga o contribuinte de procurá-lo na Secretaria Municipal da Fazenda, caso não o receba até o dia 30 de abril de 2025.

**Art. 7º** - O prazo de impugnação ou pedido de revisão dos valores de lançamento será o mesmo do vencimento da primeira cota.

**Art. 8º** - As alterações nos valores de lançamento somente serão efetivados após despacho fundamentado da autoridade competente, através de processo administrativo, sob pena de responsabilidade funcional e sujeitando o infrator às penalidades previstas no Art. 3.º da Lei Federal n.º 8137, de 27 de dezembro de 1990, que trata dos crimes contra a ordem tributária.

**Art. 9º** - Poderão ser feitos lançamentos complementares sempre que os dados cadastrais do imóvel estiverem com valores errados ou informações insuficientes ao seu correto enquadramento legal.

**Art. 10** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, 07 de janeiro de 2025

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

## DECRETO N° 2398, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade de Referência Municipal – URM, conforme índice IPCA-E e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Art. 2º da Lei Municipal nº 191 de 31 de dezembro de 2002.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o valor da **UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM**, atualizado, conforme o índice IPCA-E, em **4,71% (quatro virgula setenta e um por cento).**

**Art. 2º** - O valor atualizado da **UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL – URM**, **a partir de 01 de janeiro de 2025 será de R$ 4,32 (quatro reais e trinta e dois centavos).**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de São Félix do Coribe, em 07 de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

## DECRETO N° 2398 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

*"Altera a Tabela do Anexo I – Valores por M² de Construção Civil e Valores por M² de Terreno do Decreto nº 2209/2024".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 10º da Lei Municipal nº 192 de 31/12/2002:

**CONSIDERANDO** que a inflação do período calculado pelo IPCA-E, índice oficial de inflação do Governo Federal, foi de **4,71% (quatro virgula setenta e um por cento)**.

**CONSIDERANDO** que o Art. nº 10 da Lei Municipal nº 192 de 31/12/2002, autoriza o Executivo Municipal atualizar o valor venal do imóvel com base no índice de inflação oficial;

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Ficam alterados os valores das Tabelas de Valores por m² de Construção Civil e Valores por m² de Terreno do ANEXO I do Decreto nº 2209/2023 em **4,71% (quatro virgula setenta e um por cento)** com vigência a partir de 01 de janeiro de 2025**.**

**Art. 2º** - Tabelas de Valores por m² de Construção Civil e Valores por m² de Terreno do ANEXO I do Decreto nº 2209/2024, passa a vigorar com os valores descritos no ANEXO I deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07de janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE - BAHIA

Rua Lourenço da Silva Pereira, n° 77, Centro
CNPJ: 16.430.951/0001-30

## DECRETO N° 2400, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

*"Dispõe sobre nomeação do Sr. **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA** para ocupação de função gratificada e estabelece outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 400/2013, Lei Complementar Municipal n° 003/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

**DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica **NOMEADA** para ocupação da função gratificada de Diretora Escolar, símbolo FGM-4, 40 horas, no Centro Municipal de Educação Infantil constante da estrutura educacional municipal, Senhora **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA**, CPF n° 090.598.787-01.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 07 janeiro de 2025.

**TONI MARCOS SANTOS**
Prefeito Municipal



Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO CORIBE**

**Estado da Bahia**



**DECRETO N.º 0044 de 2 de Dezembro de 2024**

**"Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0773".**

O Prefeito Municipal de SAO FELIX DO CORIBE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

**ARTIGO 1.º:** Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais ), destinado a atender as seguintes despesas:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Órgão** | - | **01 - CÂMARA MUNICIPAL** | | | |
| Unidade | - | 0101 - CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| Func.Programatica | - | 01.031.0001.2001 | Ficha : 14 | | |
| Natureza Despesa | - | 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | R$: | 35.000,00 |
| Fonte | - | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | | | |

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 35.000,00**

**ARTIGO 2.º:** Para dar cobertura ao Crédito Autorizado no artigo anterior, serão anuladas em igual importância as seguintes dotações:

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **Órgão** | - | **01 - CÂMARA MUNICIPAL** | | | |
| Unidade | - | 0101 - CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| Func.Programatica | - | 01.031.0001.2001 | Ficha : 4 | | |
| Natureza Despesa | - | 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | R$: | 35.000,00 |
| Fonte | - | 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos | | | |

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 35.000,00**

**ARTIGO 3.º:** Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**SAO FELIX DO CORIBE-BA, 2 de Dezembro de 2024**

**'Jutai Eudes Ribeiro Ferreira'**
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 002/2025 de 07 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão do Benefício **APOSENTADORIA POR IDADE** a **LUCINDA DO NASCIMENTO SILVA** e dá outras providências.

O Diretor Executivo do IMUPRE, IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no inciso alínea "b" do inciso III do §1° do art. 40 da CF/88 combinados com alínea "b" do inciso III do Art. 12 da Lei Municipal nº 583/2015, Dispõe sobre a Restruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a Servidora **LUCINDA DO NASCIMENTO SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG nº 07.314.079-11 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 554.586.885-20, cargo auxiliar de serviços diversos, lotada na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a R$1.351,64 (um mil e trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), acrescido do complemento constitucional de R$60,36 (sessenta reais e trinta e seis centavos), totalizando R$1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), devendo os efeitos financeiros vigorar a contar do requerimento apresentado em 09/12/2024, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**MARCELO LIMA FERREIRA**
Diretor do IMUPRE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

IMUPRE – Instituto Municipal de Previdência Social de São Félix do Coribe

CNPJ: 16.424.822/0001-30

PORTARIA Nº 003/2025 de 07 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a concessão do Benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a **EVA MARIA DOS ANJOS SOUZA** e dá outras providências.

O Diretor Executivo do IMUPRE, IMUPRE - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6-A da EC nº 41 (redação acrescida pela EC nº 70) combinado com Art. 86 da Lei Municipal nº 583/2015, Dispõe sobre a Restruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Felix do Coribe/BA;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a Servidora **EVA MARIA DOS ANJOS SOUZA**, portadora da cédula de Identidade RG nº 22.217.583-40 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 929.002.405-49, cargo auxiliar de serviços diversos, lotada na Prefeitura Municipal de São Félix do Coribe – BA, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a R$1.351,64 (um mil e trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos), acrescido do complemento constitucional de R$68,95 (sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R$1.412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), devendo os efeitos financeiros vigorar a contar do requerimento apresentado em 01/11/2024, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**MARCELO LIMA FERREIRA**
Diretor do IMUPRE

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 13:09 horas do dia 07/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou utilize o código QR.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/4741-63A2-C986-7CD5-D913 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

## Código para verificação: 4741-63A2-C986-7CD5-D913

**Hash do Documento**

37049e98ee20abaebadc1234ce1795b340c8741d95fb3379e9fb7f4ea330ae34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 07/01/2025 13:09 UTC-03:00